AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 5130 36
website : www. africa-union.org

**CONSELHO EXECUTIVO**
**Vigésima Quarta Sessão Ordinária**
**21-28 de Janeiro de 2014**
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/826(XXIV)Add.1**
**Original:** Francês

# ADOPÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AFRICANA INTEGRADA SOBRE OS MARES E OS OCEANOS ATÉ 2050 (ESTRATÉGIA AIM 2050)

(***Ponto proposto pela República do Congo***)

# ADOPÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AFRICANA INTEGRADA SOBRE OS MARES E OS OCEANOS ATÉ 2050 (ESTRATÉGIA AIM 2050)
**(*Ponto proposto pela República do Congo*)**

## I. INTRODUÇÃO

1. As águas continentais, os oceanos e os mares de África estão sob pressão. Ao longo dos anos, as actividades marítimas tradicionais, tais como a navegação ou a pesca se intensificaram, enquanto novas actividades, tais como a aquacultura ou as energias renováveis no mar deram a sua aparição. Todavia, o recrudescimento das actividades marítimas ocorre num contexto de insegurança, de diversas formas de tráficos ilícitos, de degradação do ambiente marinho e da biodiversidade assim como dos efeitos graves decorrentes das alterações climáticas. Assim, durantes as últimas décadas, as perdas de receitas directas causadas pelas actividades ilegais na zona marítima do Continente Africano são calculadas em biliões de dólares dos Estados Unidos, sem contar as perdas de vidas humanas.

2. O programa da União Africana (UA) para o desenvolvimento encoraja, entre outros, o desenvolvimento do capital humano e a melhoria do nível de vida. Este programa é inclusivo e baseia-se numa abordagem centrada no factor onde participam todos os grupos sociais. O programa preconiza uma África que utiliza os seus próprios recursos a fim de ocupar o seu lugar legítimo num mundo multipolar, interdependente e mais equitativo. Na zona marítima africana, as diferentes actividades conexas e muito variadas são interdependentes, em certa medida, tendo todas um potencial impacto nos produtos derivados desta riqueza marítima, através da sua contribuição para a estabilidade social, económica e política bem como na segurança e na protecção. Por conseguinte, a elaboração de uma abordagem sobre a regulamentação e a gestão das questões e dos recursos marítimos não se circunscreve apenas a alguns sectores ou algumas indústrias.

3. O processo de elaboração da Estratégia Integrada Africana sobre os Mares e os Oceanos 2050 (Estratégia AIM 2050) não tomou em consideração apenas o grande potencial da zona marítima africana, em matéria de criação da riqueza, mas também o facto de que os Estados-membros da União Africana têm em comum oportunidades e desafios neste domínio e, por isso, têm um papel a desempenhar na promoção da vontade política necessária para a implementação da presente Estratégia.

4. Por conseguinte, a Estratégia AIM 2050 oferece um vasto quadro de protecção e de exploração do espaço marítimo africano com vista à criação da sua riqueza. Esta estratégia emana de diversos peritos africanos, dentre os quais grupos de reflexão, ONG´s e Universidades, Comunidades Económicas Regionais (CER), Mecanismos Regionais (MR), Estados-membros da União Africana, Instituições Especializadas e outros grandes actores, tais como a Organização Marítima da África Ocidental e Central (OMAOC), as Associações dos Portos Africanos, a União dos Conselhos dos Carregadores Africanos (UCCA), a Associação dos Armadores Africanos (AAA), as instituições de formação marítima, todos os memorandos de entendimento sobre o controlo dos navios pelo Estado a quem pertence o porto, as Nações Unidas, a Organização Marítima Internacional (OMI), a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (CNUCED), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Mundial do Comércio (OMC),a Organização Mundial das Alfândegas (OMD), a Câmara Internacional do Comércio

(CIC), a Associação Mundial dos Carregadores (ASC), a Organização Internacional da Hidrografia (OIH) e o sector privado. Esta Estratégia está estrutura por forma a prestar apoio perante os desafios e as oportunidades marítimas emergentes em África, respeitando os interesses dos países sem acesso ao mar, em particular a criação acrescida da riqueza resultante de uma gestão sustentável das águas continentais, dos oceanos e dos mares de África.

5. Trata-se de uma visão claramente definida e de objectivos exequíveis, incluindo os objectivos específicos intermédios esperados, as actividades a realizar e os seus prazos, tendo em vista alcançar a etapa final estratégica da criação da riqueza numa zona marítima africana estável e em segurança.

## II. CONTEXTO HISTÓRICO

6. Conscientes da importância dos mares e dos oceanos no desenvolvimento económico e social de África, os Chefes de Estado e de Governo, durante a XIII e XV Sessões Ordinária da Conferência da União, realizadas respectivamente em Sirte, Líbia em Julho de 2009, e Kampala em Julho de 2010, decidiram adoptar uma política racional e coordenada sobre as actividades marítimas e litorais, com vista a tirar maior proveito das riquezas marítimas.

7. Em cumprimento do que precede, a Comissão da União Africana tomou a iniciativa de elaborar e implementar a Estratégia Integrada Africana sobre os Mares e os Oceanos 2050 (Estratégia AIM 2050), tendo em vista ultrapassar os desafios geográficos e as oportunidades ligados à zona marítima africana.

8. A adopção de uma estratégia marítima comum impõe-se com acuidade e urgência, a fim de permitir à África assumir plenamente a responsabilidade de proteger os seus mares e os seus oceanos. A este propósito, foram organizadas duas conferências dos Ministros responsáveis pelas Questões do Mar, respectivamente em Adis Abeba, Etiópia, em Abril e Dezembro de 2012, precedidas por três seminários de Peritos, respectivamente em Dezembro de 2011, Abril de 2011 e Dezembro de 2012.

9. Estes trabalhos culminaram com a adopção da Estratégia Integrada Africana sobre os Mares e os Oceanos 2050 (Estratégia AIM 2050), que consiste em um Plano de Acção de Operacionalização e uma Declaração dos Ministros, de 6 de Dezembro de 2012. No quadro de implementação desta estratégia, recomenda-se, entre outros, a criação de um Painel de Alto Nível, composto por Altas Personalidades Africanas encarregues pela promoção da referida Estratégia.

.

## III. VISÃO DA ESTRATÉGIA

10. A Estratégia Integrada Africana sobre os Mares e os Oceanos 2050 (Estratégia AIM 2050) tem em vista promover a criação de uma maior riqueza dos mares e dos oceanos de África, através do desenvolvimento da Economia Azul.

## IV. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA

11. A Estratégia consiste em planos de acção importantes, concertados, coerentes, a longo prazo e de várias dimensões que visam atingir os objectivos

fixados pela União Africana, a fim de aumentar a visibilidade marítima, rumo a uma África próspera.

## V. OBJECTIVOS

12. Os objectivos visados pela Estratégia são os seguintes:

- Definir uma zona económica exclusiva africana comum;
- Melhorar a criação da riqueza, através do reforço das capacidades marítimas dos nossos países;
- Garantir a segurança e a protecção da Zona Marítima Africana;
- Minimizar os danos ambientais;
- Prevenir actos hostis e crimes no mar e reprimi-los, se for necessário;
- Proteger as populações, o património e as infra-estruturas implantadas na Zona Marítima Africana;
- Promover e proteger os interesses dos carregadores africanos;
- Aumentar a competitividade de África no comércio internacional;
- Melhorar e facilitar o comércio intra-africano assim como o transporte em trânsito nos países em acesso ao mar;
- Assegurar uma compreensão global dos défices existentes e potenciais, incluindo a atribuição de recursos prioritariamente identificados dentro de um prazo pré-determinado;
- Promover uma abordagem global concertada, coerente e coordenada que visa a melhoria do sector marítimo em matéria de desenvolvimento, ambiental e socioeconómica assim como a capacidade de gerar riqueza, graças a uma gestão sustentável dos mares e dos oceanos de África;
- Definir um modelo comum para a Comissão da União Africana, as Comunidades Económicas Regionais e as organizações competentes, incluindo os Estados-membros que deverão orientar a gestão da zona marítima, a planificação orçamental e a atribuição eficaz de recursos, tendo em vista a melhoria da viabilidade marítima, rumo a uma África integrada e próspera.

## VI. PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO

13. A Estratégia AIM 2050 apoia-se num Plano de Acção de Operacionalização, um roteiro que visa a definição dos objectivos globais rumo à melhoria da Economia Azul e à criação de postos de trabalho e da riqueza.

14. O referido Plano de Acção articula-se em torno de quatro programas, com objectivos claros. Está dividido em três etapas: a curto prazo (2013-2018), a médio prazo (2019-2030) e a longo prazo (2031-2050).

### 1. Gestão da Estratégia AIM 2050

15. Consiste na elaboração da Estratégia AIM, apresentação e sensibilização das partes envolvidas bem como no estabelecimento de sinergias entre os países africanos.

**Elaboração de um programa de gestão marítima**

16. Este programa tem em vista:

- A Criação de uma Zona Marítima Exclusiva Comum de África;
- A garantia da segurança e da protecção da Zona Marítima Africana;
- A protecção das populações, incluindo o património e as infra-estruturas da Zona Marítima Africana bem como o respeito do ambiente marinho;
- O reforço dos instrumentos jurídicos e regulamentares em matéria de gestão da Zona Marítima Africana.

**2. Elaboração de um programa de criação da riqueza**

17. Este programa permitirá:

- A melhoria e a facilitação do comércio marítimo intra-africano;
- A promoção do desenvolvimento da pesca e da aquacultura assim como o desenvolvimento do sector do turismo e de laser no mar.

**3. Desenvolvimento dos recursos humanos**

18. Este programa consiste:

- No reforço das capacidades da mão-de-obra marítima africana;
- Na melhoria do aspecto do género no sector marítimo e das capacidades na investigação marítima;
- No desenvolvimento da formação marítima assim como no aumento dos efectivos no mar.

## VII. PARTES ENVOLVIDAS

19. Trata-se:

- Dos Estados-membros (Ministérios, Administração, Estruturas, Organismos e Operadores envolvidos nas actividades marítimas e no litoral);
- Das Comunidades Económicas Regionais;
- Dos Mecanismos Regionais;
- Das Instituições e Organizações Especializadas em questões marítimas e conexas;
- Das Organizações Internacionais que se ocupam das questões marítimas e conexas;
- Das Organizações Não-Governamentais;
- Dos Parceiros de Desenvolvimento.

## APOIO AO PLANO CONTINENTAL E PROMOÇÃO DA ESTRATÉGIA

20. Tomamos nota do facto de que os Estados-membros da União Africana exprimiram o seu apoio incondicional à implementação da Estratégia AIM 2050 durante duas (2) Conferências dos Ministros Africanos responsáveis pela Questões do Mar, realizadas respectivamente em Abril e Dezembro de 2012.

21. Alguns Estados-membros já se pronunciaram sobre a criação do **Painel de Alto Nível. Este entusiasmo reflecte-se, entre outros:**

- Pela vontade exprimida por alguns Estados-membros durante a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Maio de 2013, ao levantarem as suas vozes para afirmar que não é possível a África dar as costas ao mar, tal como o testemunharam o pedido da República do Congo, as intervenções das Seychelles, das Ilhas Maurícias, de Cabo Verde, do Benim, da Somália e da Mauritânia;

- Pelo compromisso assumido pelos Chefes de Estado e de Governo na Declaração do Cinquentenário, no sentido de preservar, proteger e utilizar os nossos espaços e recursos marinhos a favor do Continente Africano e das suas populações, tendo em vista a realização de uma segurança alimentar sustentável;

- Pela Cimeira do Golfo da Guiné, que juntou vinco e cinco (25) Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, CEEAC e CGG, durante a qual todos reconheceram a necessidade de as Regiões desenvolverem as respectivas estratégias com vista à implementação da Estratégia Integrada Africana sobre os Mares e os Oceanos 2050 (Estratégia AIM 2050).

22. Por outro lado, a Comissão da União Africana, através da coordenação do Grupo de Trabalho, realizou acções de sensibilização das partes envolvidas na Estratégia em várias reuniões que se debruçaram sobre questões marítimas. Essas acções resultaram em um grande apoio à Estratégia AIM 2050 e ao seu Plano de Acção em diversas instituições, dentre as quais a Organização Marítima Internacional, as Comunidades Económicas Regionais, as instituições marítimas sub-regionais e regionais especializadas, no caso vertente a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, da CEEAC e da CGG, que decorreu em Yaoundé, de 24 a 25 de Junho, sobre a segurança e a protecção na zona marítima. A esta lista junta-se a 387ª Reunião do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, realizada em Adis Abeba, durante a qual foi apresentada a Economia Azul como a «Nova Fronteira do Renascimento Africano», tal como foi concebida da Estratégia AIM 2050.

23. A República do Congo propõe que este ponto seja adoptado pela Conferência da União Africana. Com efeito, a África deverá sentir-se orgulhosa por ser a pioneira neste domínio, sendo a primeira organização a desenvolver uma Estratégia Africana Integrada sobre os Mares e os Oceanos.

## VIII. RESULTADOS ESPARADOS

24. Tomando em consideração o que precede, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo é solicitada a:

- **Adoptar** a Estratégia AIM 2050, documento que define uma visão a longo prazo, global, coerente e multidimensional, orientada pelos africanos e destinada a assegurar a aderência aos desafios bem como às oportunidades relacionadas com a Zona Marítima de África;

- **Adoptar igualmente** o Plano de Acção de implementação da Estratégia AIM 2050;

- **Solicitar** à Comissão da União Africana e às Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais a tudo fazerem com vista a assegurar a execução rápida do Plano de Acção de implementação da Estratégia AIM 2050;

- **Instituir** o 25 de Julho de cada ano como Dia Africano dos Mares e dos Oceanos;

- **Aprovar** a proposta que visa a criação, no seio da Comissão da União Africana, de um Departamento ou uma entidade separada responsável pelas Questões Marítimas, devendo se ocupar inteiramente pelos desafios e oportunidades geoestratégicos, transversais e multidimensionais ligados às nossas águas interiores, mares e oceanos;

- **Aprovar ainda** a proposta relativa à criação de um Painel de Alto Nível sobre a Estratégia AIM 2050, composto por altas personalidades africanas, a fim de defender esta causa. Esse Painel terá como missão promover a Estratégia em África e no Mundo;

- **Exortar** os parceiros estratégicos internacionais para prestarem o seu apoio às iniciativas inerentes à implementação desta cooperação regional;

- **Solicitar** ao Secretário-geral das Nações Unidas, ao Secretário-geral da Organização Marítima Internacional bem como à Presidente da Comissão da União Africana para apoiarem os esforços que visam a mobilização dos recursos necessários para a implementação da presente Decisão.

**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository** **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2014

# Adoption of the implementation of the integrated African strategy for the seas and oceans 2050 (strategy aim 2050) (Item proposed by the Republic of Congo)

African Union

African Union

http://archives.au.int/handle/123456789/4363

*Downloaded from African Union Common Repository*